



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DECRETO LEGISLATIVO N. 14/2024

**DISPÕE SOBRE O RECESSO PARLAMENTAR DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, Vereador *José Carlos da Silva*,
no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

Considerando que o Projeto de Lei Orçamentária Anual –
LOA foi aprovado em Sessão Extraordinária realizada no dia 23/12/24;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica decretado Recesso Parlamentar ao Poder
Legislativo do Município de São Francisco do Guaporé/RO do dia 24 de
dezembro de 2024 à 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, aos
23 de dezembro de 2024.

José Carlos da Silva
Presidente CMSFG/RO